



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

(art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Informamos que a despesa se refere a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, cujo valor do impacto mensal é de R\$ 2.300,00 e no valor global correspondente a R\$ 27.600,00, conforme classificação orçamentária e financeira abaixo:

2023- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FR:15000000

Na qualidade de Gestor do Orçamento da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, declaro que a despesa prevista tem compatibilidade na previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pelo Setor de Compras e Orçamento para o exercício de 2026.

Malhador/SE, 28 de julho de 2026.

Gilson Cardoso dos Santos Filho

Secretário Municipal de Finanças